

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019
 Contratante: Ceturb/ES.
 Contratada: SOLOBRASIL Construtora Ltda.
 Objeto: prestação de serviços de reforma das instalações internas dos sanitários públicos dos terminais urbanos de integração de São Torquato, Jardim América, Itaparica e Jacaraípe.
 Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 11/2018.
 Do prazo: prorrogados por mais 70 dias os prazos de execução e vigência contratual.
 Processo Ceturb nº: 3104/18.
 Vitória, 25 de setembro de 2019
 RAPHAEL TRÉS DA HORA
 Diretor Presidente
Protocolo 527642

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CERH Nº 004 de 18 de SETEMBRO de 2019

APROVA A CRIAÇÃO DE CÂMARA TÉCNICA ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS-PROGESTÃO II, NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ES, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2019, às 14h00min, no Auditório da AGERH, localizado na rua Desembargador Jose Fortunato Ribeiro, 95 - Mata da Praia, Município de Vitória, neste Estado no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno.

Considerando a documentação contida no processo nº 85067512 - Contrato nº 050/2018/ANA - PROGESTÃO II, celebrado entre a Agência Nacional das Águas-ANA, como contratante, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, como contratado, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - CERH, como interveniente, cujo objeto é transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II, no período de 17/01/2019 a 30/09/2023.

Resolve:

Instituir da Câmara Técnica Especial de caráter temporário, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, na forma abaixo:

Art. 1º. A Câmara Técnica terá como objetivo o acompanhamento da implementação do PROGESTÃO II e de orientação ao Conselho Estadual

de Recursos Hídricos - CERH, em subsídio ao processo de certificação do cumprimento das metas.

Art. 2º. A Câmara Técnica Especial obedecerá, no que couber, nas disposições para a composição e o funcionamento das Câmaras Técnicas Permanentes, conforme proposição aprovada pela Plenária, mantida a paridade.

Art. 3º. A Câmara Técnica Especial terá prazo de funcionamento até a finalização do Contrato nº 050/2018/ANA - PROGESTÃO II, previsto para 30 de setembro de 2023.

Parágrafo Único - Caso seja celebrado novo contrato com o mesmo objeto do PROGESTÃO II, a Câmara Técnica Especial deverá ser reativada imediatamente, por ato do Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, possuindo como prazo de funcionamento o período de vigência do novo contrato.

Art. 4º. A Câmara Técnica Especial de Acompanhamento do PROGESTÃO II seguirá o estabelecido no Regimento Interno do CERH.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de setembro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CERH

Protocolo 527683

DELIBERAÇÃO CERH Nº 004 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada às 14:00 horas do dia 18 de setembro de 2019, no Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, localizado na rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95, Mata da Praia - Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando a Resolução CERH Nº. 004, de 18 de setembro de 2019 que instituiu a Câmara Técnica Especial de acompanhamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II de caráter temporário;

Considerando que o § 2º do art. 7º do Decreto 4.211-R de 2018, em prevê que as Câmaras Técnicas observarão o critério de representação paritária e serão compostas por 09 (nove) entidades e, que terão sua composição definida em plenário com votação apenas pelos representantes dos respectivos segmentos.

Os segmentos deliberam a composição da **Câmara Técnica Especial de acompanhamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II**, no âmbito do Estado do Espírito Santo, conforme tabela abaixo.

COMPOSIÇÃO 2018/2019	
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	AMUNES
PODER PÚBLICO	SECTI
USUÁRIOS	CESAN
USUÁRIOS	CBH RIO JUCU
USUÁRIOS	BRK AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	ONG SINHA LAURINHA
SOCIEDADE CIVIL	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Entidades presentes: SEAMA, SECTI, SEDURB, SEDES, SESA, AMUNES, FAES, CESAN, EDP ESCELSA, ASSIPES, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, CBH RIO JUCU, CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, CBH RIO ITAUNAS, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, ONG SINHA LAURINHA, ABES.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CERH

Protocolo 527685

DELIBERAÇÃO CERH Nº 005 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada às 14:00 horas do dia 18 de setembro de 2019, no Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, localizado na rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95, Mata da Praia - Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Protocolo nº 015607/2019

Requerente: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas

Assunto: Solicitação de homologação da Deliberação nº 002/2019 referente a aprovação do enquadramento conforme RO 13062019 do Plano de Bacia do CBH do Rio Itaúnas.

Por **unanimidade** homologar o enquadramento conforme RO 13062019 do Plano de Bacia do CBH do Rio Itaúnas, apresentado nesta reunião, em atendimento ao disposto no art. 55º inciso X da Lei 10.179/14.

Entidades presentes: SEAMA, SECTI, SEDURB, SEDES, SESA, AMUNES, FAES, CESAN, EDP ESCELSA, ASSIPES, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, CBH RIO JUCU, CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, CBH RIO ITAUNAS, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, ONG SINHA LAURINHA, ABES.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CERH

Protocolo 527686

DELIBERAÇÃO CERH Nº 006 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada às 14:00 horas do dia 18 de setembro de 2019, no Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, localizado na rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95, Mata da Praia - Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Protocolo nº 015006/2019

Requerente: Conselho de Administração da AGERH-CAA

Assunto: Solicitação de indicação de representante do CERH no Conselho de Administração da AGERH -CAA

Considerando a Lei 10.143/2013, em seu art. 11, que cria o Conselho de Administração da AGERH-CAA, órgão superior consultivo, não remunerado, o qual foi instituído pelo decreto de nº 2283-S de 22 de outubro de 2014;

Considerando o inciso VII, do art.12 da referida Lei que prevê a indicação de representante do CERH, para compor o Conselho de administração da AGERH;

O Colegiado, por **maioria dos presentes**, e em conformidade com a ata, deliberou por indicar o nome do **Conselheiro Sr. Paulo Henrique Breda Moulin como representante do CERH**, para compor o Conselho de Administração da AGERH -CAA, para o biênio 2019-2021;

Entidades presentes: SEAMA, SECTI, SEDURB, SEDES, SESA, AMUNES, FAES, CESAN, EDP ESCELSA, ASSIPES, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, CBH RIO JUCU, CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, CBH RIO ITAUNAS, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, ONG SINHA LAURINHA, ABES.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CERH

Protocolo 527689

DELIBERAÇÃO CERH Nº 007 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada às 14:00 horas do dia 18 de setembro de 2019, no Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, localizado na rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95, Mata da Praia - Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 86798804

Requerente: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu

Assunto: Solicitação de homologação do processo eleitoral